



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5779, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.009.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município nos dias 23, 24, 30 e 31 de Dezembro de 2.009.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias 23, 24, 30 e 31 de Dezembro de 2.009.

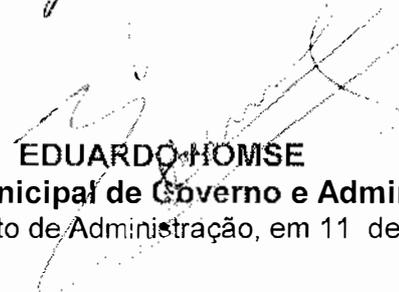
Parágrafo Único - Nos dias declarados ponto facultativo, o expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, compreendendo Creches, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro, Coleta de Lixo e demais órgãos, a serem definidos pelas Secretarias Municipais.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de dezembro de 2.009.


EZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 11 de dezembro de 2.009.